



MANUAL DE USO

Sistema de Defesa Sanitária Animal
Sistema de Informação em Saúde Animal

FEM – FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL
FEAM – FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA MENSAL

Versão 2026

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

DIRETOR PRESIDENTE AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Otamir Cesar Martins

CHEFE DE GABINETE

Horacio Slongo

DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Renato Rezende Youngblood

DEPARTAMENTO DE SANIDADE ANIMAL

Rafael Gonçalves Dias

DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL E ANÁLISE DE RISCO

Mariana Filippi Ricciardi

Cristina Ballista Arrua

1. RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS ENTRE SETOR PÚBLICO E PRIVADO.

A principal diretriz que cerca as relações do convívio em harmonia, enaltecem a união entre saúde animal, humana e do meio ambiente, pilares da Saúde Única. Neste sentido, o olhar amplo para estes três pilares, torna a epidemiologia veterinária peça fundamental no bom equilíbrio da vida na terra. Para tanto, há a necessidade de que a informação acerca das ocorrências de doenças nos animais chegue de forma oportuna ao serviço veterinário oficial.

2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL – MÓDULOS FEM E FEAM

O Sistema de Informação em Saúde Animal, módulo integrante do Sistema de Defesa Sanitária Animal - SDSA, é uma ferramenta desenvolvida pela CELEPAR, e destina-se às notificações das doenças dos animais, de categoria 4 da Instrução Normativa nº 50 de 24 de setembro de 2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os dados presentes nos relatórios das Fichas Epidemiológicas Mensal e Avícola Mensal, são declaratórios, e OBRIGATÓRIOS aos médicos veterinários iniciativa privada cadastrados na Adapar, segundo a Portaria nº 142 de 2026.

O sistema recebe as informações dos usuários até o dia 10 do mês subsequente a informação, após este prazo, não é possível incluir informações do mês anterior, apenas do mês vigente.

3. OBJETIVOS

Auxiliar o usuário do Sistema de Informação em Saúde Animal na operacionalização dos módulos Ficha Epidemiológica Mensal - FEM e Ficha Epidemiológica Avícola Mensal - FEAM.

A prestação dos relatórios mensais FEM e ou FEAM por parte dos médicos veterinários da iniciativa privada, confere conhecimento da ocorrência das principais doenças em animais de produção e fortalece as parcerias entre setor público e privado de forma que trabalhem pelo mesmo objetivo, dar suporte à produção pecuária paranaense.

A transparência gerada por um sistema capaz de captar informações com ampla capilaridade, confere ao estado do Paraná a confiabilidade necessária para alavancar a sanidade e economia gerados pelo agronegócio.

Doenças pertencentes às categorias 1, 2 e 3 da IN 50/2013 devem ser notificadas utilizando o Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias – Sisbravet e não devem ser relatadas na FEM ou FEAM.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO PARANÁ

Portaria Adapar nº 142 de 14 de abril de 2026 - Estabelece normas para notificação das doenças em animais de produção, terrestres e aquáticos, no Estado do Paraná.

5. FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL – FEM OPERACIONALIZAÇÃO

A Ficha Epidemiológica Mensal é usada para informar mensalmente a ocorrência de doenças em animais de produção, exceto aves, consideradas endêmicas e de caráter não emergencial. As doenças de comunicação obrigatória mensal, estão dispostas na IN 50 de 2013 e na Portaria SDA/MAPA n. 1623/2026.

1º passo: acessando o Sistema de Defesa Sanitária Animal

- ✓ O acesso ao sistema informatizado é feito pelo endereço <http://www.gta.adapar.pr.gov.br/gta/index.asp>
- ✓ Ou pelo Site da Adapar www.adapar.pr.gov.br em Acesso Rápido – Acesso a Sistemas Informatizados – Sistema de Defesa Sanitária Animal.



A captura de tela mostra a página inicial do site da Adapar. No topo, há o logotipo da Adapar e o menu de navegação. O menu "Acesso Rápido" está destacado com um retângulo vermelho. Abaixo dele, há uma lista de links para sistemas informatizados, com "Sistema de Defesa Sanitária Animal - SDSA" também destacado por um retângulo vermelho. No canto superior direito, há uma barra de busca com o texto "Do que você precisa hoje?".

- ✓ Digitar seu “login” e “senha” e clicar em Entrar.



A tela de login do Sistema de Defesa Sanitária Animal. No topo, há o logotipo da Adapar e o título "SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL". Abaixo, há um formulário com campos para "Usuário" e "Senha", ambos destacados por retângulos vermelhos. Um botão "Entrar" está abaixo dos campos. Links para "Alterar Senha" e "Esqueci minha senha" estão abaixo do botão. No canto inferior direito, há uma imagem com quatro fotos de animais: um campo de cultivo, um bovino, um frango e um porco. No canto inferior esquerdo, há o logotipo da Celepar. No canto inferior direito, há o brasão do Estado do Paraná.

2º passo: acessando o Sistema de Informação em Saúde Animal

- ✓ Clicar em “Sistema de Informação em Saúde Animal”

MENU PRINCIPAL	Usuários Online: 256
Caixa de Mensagens Sistema de Informação em Saúde Animal Manual das Áreas Propriedades com bovinos importados de países de risco para EEB Lista de Estabelecimentos Fornecedores de Equídeos para Abate Destinado à União Européia	
Login	

3º passo: acessando o módulo FEM

- ✓ A tela seguinte contém os módulos que você está apto a utilizar. Selecione em FEM - FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL, “**Notificações FEM**” para iniciar o registro das doenças que atendeu nas espécies animais, exceto nas aves, mesmo que não tenha doenças a relatar.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL
FEM - FICHA EPIDEMIOLOGICA MENSAL • Notificações FEM
INFORME DE VACINAÇÕES DE AVES • Informe de Vacinação de Aves
DOCUMENTOS  Manual Da Ficha Epidemiológica Mensal e Ficha Epidemiológica Avícola Mensal  Termo de Ciência e Renovação de Compromisso  Solicitação de Login e Senha exclusivo para Notificação
Login Voltar

4º passo: iniciando a notificação na FEM

- ✓ Em **FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL – FEM - NOTIFICAÇÕES**, aparecerá seu nome e CRMV correspondentes ao seu *login*, e as notificações realizadas anteriormente para consulta (obs.: não permite exclusões posteriores ao período de notificações).

**FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL - FEM
NOTIFICAÇÕES**

Veterinário:

Mês:

Ano: (AAAA)

Sem notificação: ☐

Período (Mês/Ano)	
 2018/Fevereiro (Sem Notificação)	 2018/Julho (Sem Notificação)

[Login](#) | [Menu Principal](#) | [Sistema de Informação em Saúde Animal](#)
[Voltar](#)

- ✓ Selecione o mês e o ano correspondentes às ocorrências que atendeu. Lembre que a data LIMITE para informar as ocorrências atendidas é até o dia 10 do mês subsequente à informação. Só terá acesso a digitar as ocorrências sanitárias encontradas no prazo máximo de um mês, pois o sistema não autoriza lançamento de dados com mais de um mês em atraso, caracterizando assim, o Médico Veterinário correspondente ao *login*, como NÃO INFORMANTE.

5º passo: preenchimento sem notificação para o período

- ✓ Para o caso de não haver nenhuma notificação de doença a ser registrada então deve ser selecionada a opção: SEM NOTIFICAÇÃO.
- ✓ Clique em Incluir e **Confirme** o lançamento de período sem notificação, clicando em “OK”

FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL - FEM NOTIFICAÇÕES

Veterinário: MAIRA POLATTI TOMAZ SYPNIEWSKI - [PR6601]

Mês: Junho

Ano: 2019 (AAAA)

Sem notificação: ☒

Confirmação

Confirma lançamento de período sem notificação?

OK Cancelar

[Login](#) | [Menu Principal](#) | [Sistema de Informação em Saúde Animal](#)
[Voltar](#)

- ✓ Aparecerá a mensagem de inclusão da informação com sucesso

Sucesso

Período Sem Notificação incluído com Sucesso!

OK

- ✓ Porém caso, a opção de “Sem notificação” tenha sido marcada equivocadamente, e tenha informação a ser registrada, o sistema aceitará os registros dentro do prazo.

6º passo: inserção de ocorrências

- ✓ No caso de inserção de ocorrências, o registro é iniciado pela seleção do município de ocorrência da doença, seguindo de seleção da doença e da espécie acometida. Obs.: Há relacionamento entre espécie e doença de modo que determinada doença só é passível de ocorrer em determinada(s) espécie(s).

SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL - FEM NOTIFICAÇÕES

Veterinário: PRODUTOR TESTE - [PR25000] Mês: Junho
CRHV: PR25000 Ano: 2019

Município Ocorrência	Doença	Espécie	Focos com Diagnóstico			Número de Animais				Vacinação em Resposta a Foco		Observação	Ação
			Clinico Epidemiológico	Laboratorial	Total	Expostos	Com Casos	Com Óbitos	Abatidos Sob Inspeção	Destruidos	Propriedades		
Nenhuma notificação para apresentar													
Selecione	Selecione	Selecione											

Incluir Registro

[Login](#) | [Menu Principal](#) | [Sistema de Informação em Saúde Animal](#)
[Voltar](#)

7º passo: dados do(s) foco(s)

- ✓ Em seguida, preencha o número de Focos com Diagnóstico Clínico Epidemiológico e ou

Laboratorial, o sistema somará o Total de focos. Lembre: Foco é a unidade epidemiológica de ocorrência (propriedade). Obs.: Atendimento de mais de uma propriedade com a mesma doença, inserir o número de propriedades atendidas, de acordo com o tipo de diagnóstico realizado.

8º passo: quantitativo de animais de acordo com a ocorrência

- ✓ Preencha o Número de animais **“Expostos”** (que estão na propriedade foco e são susceptíveis a doença), **“Com Casos”** (que foram acometidos da doença notificada), **“Com Óbitos”** (que morreram da doença notificada), **“Abatidos Sob Inspeção”** (que foram enviados para abate em frigorífico matadouro sob inspeção) e **“Destruídos”** (que foram sacrificados dentro da propriedade para controle da doença).

Obs.: Os registros devem seguir a seguinte lógica: O número de focos deve ser menor ou igual ao número de casos; o número de animais expostos deve ser maior ou igual ao número de casos; a soma do número de óbitos, abatidos sob inspeção e de animais destruídos deve ser menor ou igual ao número de casos; o número de animais vacinados deve ser a diferença entre expostos e animais com casos que não morreram, nem foram abatidos ou destruídos.

9º passo: vacinação em resposta a foco

- ✓ Em seguida, registre a **Vacinação em Resposta a Foco**, em **Propriedades** e em **Animais**, nos casos de haver vacina para a doença informada e ter sido realizada para fins de controle da doença. Nos casos de não realização de vacina em resposta a foco, preencher com “0” (zero).

10º passo: finalizando o registro

- ✓ Incluir o registro e clicar OK

- ✓ Mesmo quando você já registrou algumas ocorrências no mês, pode continuar a complementar as notificações daquele período desde que seja dentro do período limite citado anteriormente.

11º passo: exclusão da Informação

- ✓ Após o registro incluído, em ocasião de verificação de erro na notificação já registrada, o sistema permite exclusão, sempre dentro do período limite para aquele mês. Após este período deve ser solicitada a exclusão junto a Adapar, com a devida justificativa.

6. FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA MENSAL – FEAM

OPERACIONALIZAÇÃO

Usada para informar a ocorrência de doenças das **aves**, que não estão sob programa oficial, endêmicas e de caráter não emergencial, classificadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, como o pertencendo a Categoria 4 da lista de doenças de notificação obrigatória no país da IN 50 de 2013.

Os passos 1 e 2 para uso deste módulo FEAM, do Sistema de Defesa Sanitária Animal seguem o descrito para uso do módulo FEM, demonstrado anteriormente neste manual.

3º passo: acessando o módulo da FEAM

- ✓ A tela seguinte, conterá todos os sistemas que você estiver apto a usar. Neste manual, mostraremos somente o aplicativo da Ficha Epidemiológica Avícola Mensal.
- ✓ Clique em “**Notificações – FEAM**”, para iniciar o registro das doenças das aves que atendeu.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL
FEM - FICHA EPIDEMIOLÓGICA MENSAL Notificações FEM
FEAM - FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA MENSAL Notificações - FEAM
INFORME DE VACINAÇÕES DE AVES Informe de Vacinação de Aves
DOCUMENTOS  Manual Da Ficha Epidemiológica Mensal e Ficha Epidemiológica Avícola Mensal  Termo de Ciência e Renovação de Compromisso  Solicitação de Login e Senha exclusivo para Notificação
Login Voltar

4º passo Iniciando a notificação na FEAM

- ✓ Aparecerá seu nome e CRMV correspondentes ao seu *login*. Selecione o mês e o ano correspondentes às ocorrências que atendeu. Não esqueça que a data LIMITE para informar as ocorrências atendidas durante o período de 01 a 30/31 de cada mês é até o dia 10 do próximo mês. Só terá acesso a digitar as ocorrências sanitárias encontradas no prazo máximo de um mês, pois o sistema não autoriza lançamento de dados com mais de um mês em atraso, caracterizando assim, o médico veterinário correspondente ao *login*, como NÃO INFORMANTE para aquele mês.

FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA MENSAL - FEAM NOTIFICAÇÕES
Veterinário: PRODUTOR TESTE - [PR25000] Mês: Junho Ano: 2019 (AAAA) Sem notificação: ☐ Incluir Não há registros para esse veterinário. Login Menu Principal Sistema de Informação em Saúde Animal Voltar

- ✓ Para o caso de não haver nenhuma notificação de enfermidades a ser registrada, então deve ser selecionada a opção: SEM NOTIFICAÇÃO.
- ✓ Ainda nesta tela terá os relatórios prestados anteriormente, para consulta.
- ✓ Mesmo quando você já registrou algumas ocorrências no mês, pode continuar a complementar as notificações daquele período desde que seja dentro do período limite citado anteriormente.

5º passo: preenchendo a FEAM

- ✓ O registro é iniciado pela seleção do **CNPJ/CPF** do produtor onde houve a ocorrência da espécie avícola em que a doença aconteceu.

SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA MENSAL - FEAM
NOTIFICAÇÕES

Veterinário: PRODUTOR TESTE - [PR25000] Mês: Junho
CRHV: PR25000 Ano: 2019

CNPJ/CPF Ocorrência	Município Ocorrência	Doença	Espécie	Tipo de Exploração	Propriedades/Focos com Diagnóstico			Número de Aves					Observação	Ação	
					Clinico Epidemiológico	Laboratorial	Total	Expostas	Com Casos	Com Óbitos	Abatidas Sob Inspeção	Destruidas			
Nenhuma notificação para apresentar															
Selecionar	Selecionar	Selecionar	Selecionar	Selecionar											

[Incluir Registro](#)

[Login](#) | [Menu Principal](#) | [Sistema de Informação em Saúde Animal](#)

- ✓ Em seguida, deve ser registrado o **Município de Ocorrência**, seguido da **Doença**, **Espécie** acometida e Tipo de exploração, dentro das opções disponíveis.
- ✓ Em seguida, preencha o número de Focos com Diagnóstico Clínico Epidemiológico e ou Laboratorial, o sistema somará o Total de focos. Lembre: Foco é a unidade epidemiológica de ocorrência.
- ✓ Preencha o Número de Aves “Expostas” (que estão na propriedade foco e são susceptíveis a doença, ou seja, tem as mesmas chances de adoecerem), “Com Casos” (que foram acometidos da doença notificada), “Com Óbitos” (que morreram da doença notificada), “Abatidas Sob Inspeção” (que foram enviados para abate em frigorífico matadouro sob inspeção) e “Destruidas” (que foram sacrificadas dentro da propriedade para controle da doença).
- ✓ **OBSERVAÇÃO:** Registrar fatos importantes para melhor esclarecimento do episódio registrado.
- ✓ **INCLUIR REGISTRO:** ícone para inserir o registro digitado nos campos anteriores.

Obs.: Os registros devem seguir a seguinte lógica: o número de focos deve ser menor ou igual ao número de casos; o número de animais expostos deve ser maior ou igual ao número de casos; a soma do número de óbitos, abatidas sob inspeção e de aves destruídas deve ser menor ou igual ao número de casos.

Exemplo:

SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA HENSAL - FEAM NOTIFICAÇÕES

Veterinário: PRODUTOR TESTE - [PR25000] Mês: Junho
CRMV: PR25000 Ano: 2019

CNPJ/CPF Ocorrência	Município Ocorrência	Doença	Espécie	Tipo de Exploração	Propriedades/Focos com Diagnóstico			Número de Aves					Observação	Ação	
					Clinico Epidemiológico	Laboratorial	Total	Expostas	Com Casos	Com Óbitos	Abatidas Sub Inspeção	Destruidas			
Nenhuma notificação para apresentar															
873894815	Adriandópolis	Epiteloma Aviário (Bouba)	GALINHA	Subsistência	1	0	1	15	5	0	0	0	0	TESTE	

Incluir Registro

[Login](#) | [Menu Principal](#) | [Sistema de Informação em Saúde Animal](#)

6º passo: inclusão da informação

FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA HENSAL - FEAM NOTIFICAÇÕES

Veterinário: PRODUTOR TESTE - [PR25000] Mês: Junho
CRMV: PR25000 Ano: 2019

CNPJ/CPF Ocorrência	Município Ocorrência	Doença	Espécie	Tipo de Exploração	Propriedades/Focos com Diagnóstico			Número de Aves					Observação	Ação	
					Clinico Epidemiológico	Laboratorial	Total	Expostas	Com Casos	Com Óbitos	Abatidas Sub Inspeção	Destruidas			
Confirmação Deseja incluir esta nova notificação? OK Cancelar															
873894815	Adriandópolis	Epiteloma Aviário (Bouba)	GALINHA	Subsistência	1	0	1	15	5	0	0	0	0	TESTE	

Incluir Registro

7º passo: exclusão da informação

- ✓ Após o registro incluído, em ocasião de verificação de erro na notificação já registrada, o sistema permite exclusão, sempre dentro do período limite para aquele mês. Após este período deve ser solicitada a exclusão junto a Adapar, com a devida justificativa.

FICHA EPIDEMIOLÓGICA AVÍCOLA HENSAL - FEAM NOTIFICAÇÕES

Veterinário: PRODUTOR TESTE - [PR25000] Mês: Junho
CRMV: PR25000 Ano: 2019

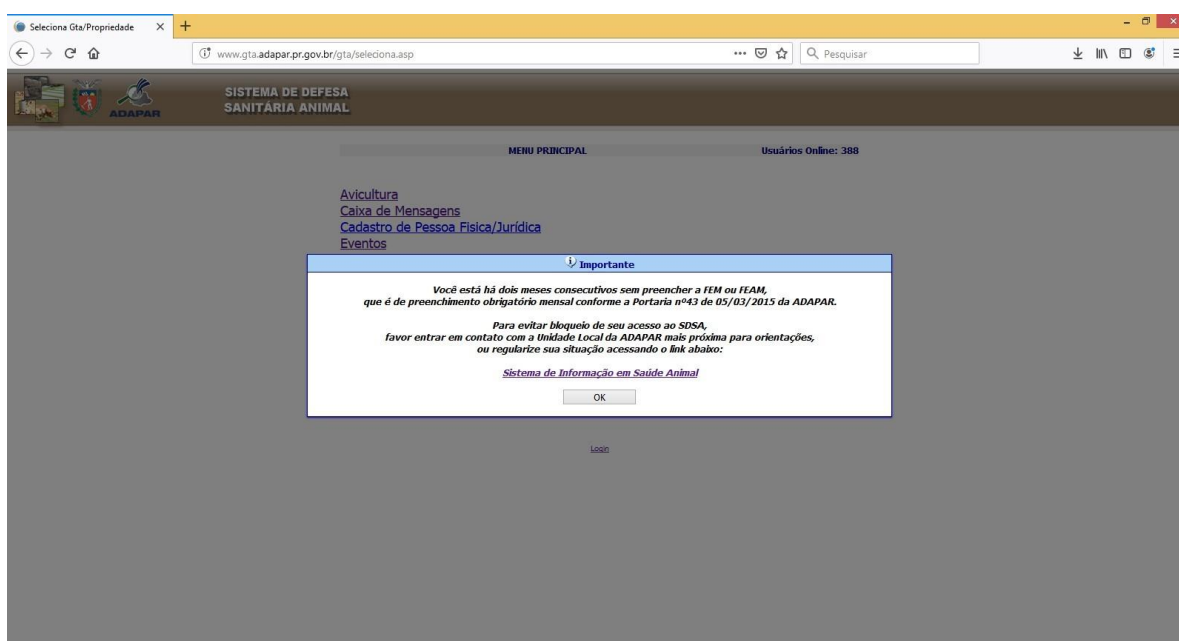
CNPJ/CPF Ocorrência	Município Ocorrência	Doença	Espécie	Tipo de Exploração	Propriedades/Focos com Diagnóstico			Número de Aves					Observação	Ação	
					Clinico Epidemiológico	Laboratorial	Total	Expostas	Com Casos	Com Óbitos	Abatidas Sub Inspeção	Destruidas			
873894815	Adriandópolis	Epiteloma Aviário (Bouba)	GALINHA	Subsistência	1	0	1	15	5	0	0	0	0	TESTE	X Excluir
Incluir Registro															

[Login](#) | [Menu Principal](#) | [Sistema de Informação em Saúde Animal](#)

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

Os módulos FEM e FEAM foram desenvolvidos com o objetivo de facilitar o envio da informação por parte do médico veterinário da iniciativa privada, que compartilha responsabilidade com o Serviço Veterinário Oficial, pois está diretamente em contato com os animais de produção. As informações declaradas pelos usuários devem ser inseridas de forma oportuna e são de inteira responsabilidade do mesmo. Estas informações estão disponíveis a qualquer pessoa, mediante solicitação, ou por meio dos relatórios mensais disponibilizados no site da Adapar, Saúde Animal, Epidemiologia.

O médico veterinário autorizado pela Adapar e com obrigatoriedade de prestação de relatórios, que não cumprir o envio mensal por dois meses consecutivos, ao acessar o SDSA, receberá uma mensagem de alerta.



Nestes casos, há necessidade de o usuário entrar em contato com o Escritório Local de cadastro, atualizar seus dados cadastrais e assinar o Termo de Ciência, Orientação e Renovação de Compromisso, fornecido pelo Fiscal de Defesa Agropecuária. A reincidência pode levar ao bloqueio do acesso ao sistema por solicitação do Escritório Local.